



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 922 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 1º de Março de 2018.

### TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA CLAUDIO SANSOLOTI-CONSTRUTORA-ME.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 140, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado em **EMPRESA CLAUDIO SANSOLOTI-CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Beijamim Pires do Prado, nº 145, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **25.011.550/0001-37**, neste ato representada por seu representante legal, senhor **CLAUDIO SANSOLOTI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.434.918-3, inscrito no CPF/MF, sob nº 497.891.559-72, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fundamento no artigo 79, inciso II, c/c com §1º da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **Termo de Distrato** ao Contrato Administrativo nº 006/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido, em comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 006/2017, celebrado em 24/05/2017, cujo objeto visa a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de um barracão destinado ao Centro de Recebimento de Produção da Agricultura Familiar, conforme Convenio SICONV nº 81813/2015/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato restam, desde já, distratados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do Contrato Administrativo nº 006/2017, ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver o contrato acima referido, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 922 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 1º de Março de 2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua publicação que irá rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 006/2017.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ivaiporã-PR.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Ariranha do Ivaí-PR, 15 de fevereiro de 2017.

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CLAUDIO SANSOLOTTI-CONSTRUTORA-ME.**  
**Claudio Sansolotti** – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

1. Devanir Cardozo Marques Baumer  
C.P.F. 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva  
C.P.F. 597.462.389-49



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 922 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 1º de Março de 2018.

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA

**CNPJ/MF:** 02.374.177/0001-83

**OBJETO:** Contratação de sistema de ensino composto por material didático para alunos e professores da rede pública municipal, desde a educação infantil ao 5º. ano ensino fundamental, incluindo: portal educacional, assessoria pedagógica presencial, capacitação e formação para a comunidade escolar, avaliação de ensino aprendizagem aos alunos do ensino fundamental, ao longo do ano letivo de 2018.

**VALOR:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 23/02/2018

**TÉRMINO:** 22/02/2019

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 006/2018, homologado em 23/02/2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 922 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 1º de Março de 2018.

Considerando o Decreto Municipal 035/2018 de 16 de fevereiro de 2018, em especial, no tocante ao cumprimento dos artigos 7º e 8º, a **Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí** e a Comissão de Julgamento, nomeada pelo mesmo documento legal, **TORNA PÚBLICO** a lista dos contemplados com a bolsa de estudos para o exercício de 2018. Os abaixo relacionados cumpriram com todos os requisitos exigidos no Processo de Concessão, em respeito aos artigos 5º e 6º do Decreto em questão.

**GABRIELI RICKEN OLIVEIRA - curso de Direito/Faculdade Integradas do Vale do Ivaí-UNIVALE**

**LEONARDO ROBERTO DA SILVA - curso de Ciências Contábeis/Faculdade Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE**

**LEONARDO DA SILVA VEJAM - curso de Ciências Contábeis/Faculdade Integradas do Vale do Ivaí – UNIVALE**

**LUANA CAROLINA ALVES DA ROSA – curso de Psicologia/ Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – FATEC**

**MARIELLY DE FREITAS BENEDITO - curso de Direito/Faculdade Integradas do Vale do Ivaí-UNIVALE**

Ariranha do Ivaí, 28 de fevereiro de 2018.

Comissão Julgadora:

Regiane Garcia da Conceição

Silvia Vieira Vegam

Eliane Daniel Beletti

Luiz Carlos da Silva

Roseli Hinselmann

Devanir Cardozo Marques Baumer

Douglas Mattei Schmidt



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 922 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 1º de Março de 2018.

### DECRETO Nº 040/2018

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença-Prêmio a Servidora Ana Alice Costa Furlan, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados a partir do dia 05/03/2018 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 922 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 1º de Março de 2018.

### DECRETO Nº 041/2018

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença-Prêmio ao Servidor Juarez Antônio Fernandes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 25 (vinte e cinco) dias remunerados a partir do dia 05/03/2018 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de março de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 922 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 1º de Março de 2018.

### III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 005/2017, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 140, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Londrina, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.720.544/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Renato dos Santos Klhen**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.264.884-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 742.891.799-91, residente e domiciliado à rua Tibagi, s/n, cidade de Ariranha do Ivaí, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 005/2017, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2017**, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no **Contrato Administrativo nº 005/2017**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item Gasolina de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos). para o valor de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos). para o diesel comum S500 de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos), para o valor de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos): para o diesel BS10 de R\$3,24 (três reais e vinte e quatro centavos). ), para o valor de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Já para o Etanol de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), para o valor de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos). Praticados no período entre 01/03/2018 a 30/05/2018 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 1.206.628,84(um milhão duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).passa a ser de R\$ 1.227.588,80(um milhão duzentos e vinte sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 922 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 1º de Março de 2018.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito (01/03/2018).

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal

RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA  
Renato dos Santos Klhen – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Raniele Costa Furlan  
RG: 10.780.148-0

2. Joaquim Souza Silva  
C.P.F. 597.462.389-49



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 922 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 1º de Março de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 072/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo de Araujo Carneiro

**Data Início:** 01/03/2018

**Data Fim:** 01/03/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Paciente

**Veículo Utilizado:** Van      **Placas:** BAG 6233

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no ICL e Oftalon.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (28/02/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 922 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 1º de Março de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 073/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino

**Data Início:** 01/03/2018

**Data Fim:** 01/03/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Curitiba / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Voyage **Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no Hospital das Clínicas e Hospital São Vicente.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (28/02/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 922 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 1º de Março de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 074/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 01/03/2018

**Data Fim:** 01/03/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Siena **Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento odontológico na Autarquia Dentista.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (28/02/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 922 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 1º de Março de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 075/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 01/03/2018

**Data Fim:** 01/03/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Corsa      **Placas:** BAM 5620

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento odontológico na Autarquia Dentista.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (28/02/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 922 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 1º de Março de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 076/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino

**Data Início:** 02/03/2018

**Data Fim:** 02/03/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Araçongas e Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507/41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Voyage      **Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no Hospital das Clínicas e Hospital São Vicente.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (28/02/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito